



PORTARIA/GGDRH/Nº 66.868 de 10 de Julho de 2025

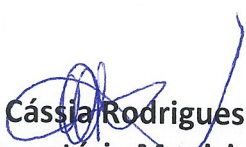
Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

01 – PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária do (a) servidor (a), NAIR YUKA AKAGUI – RF 20071, Analista de RH I, no período de 01 de agosto de 2025 a 31/07/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 7281/2023 e artigo 10º da lei em referência.

Mauá, 10 de julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretaria Municipal
Secretaria de Administração e Modernização